

XXXI FESTA DO SANFONEIRO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

CONCURSO DO SANFONEIRO - 2022

REGULAMENTO CATEGORIA LOCAL

I - DAS INSCRIÇÕES

- a) Por ser um Concurso de Sanfoneiros locais, amadores, só poderão inscrever-se sanfoneiros residente e domiciliados em Conceição do Castelo ES e que não sejam músicos, consagrados pela opinião pública local, regional ou nacional;
- b) Para efeito do presente regulamento consideram-se sanfoneiros amadores aqueles que reconhecidamente e de conhecimento público são tocadores de sanfona/acordeom e/ou 8 baixo:
- c) Os candidatos poderão inscrever-se até as 13:00 horas do dia 25/08/2022;
- d) Do indeferimento de inscrição pela Comissão Organizadora, cabe recurso a autoridade superior, o Srº. Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo;
- e) A inscrição é gratuita, podendo ser realizada por telefone, diretamente pelos telefones (28) 3547- 1101 (28) 3547- 1427 ou (28) 99946-4466;
- f) O número de inscrição tem um limite prudencial de 10 (dez) candidatos, um limite máximo de 12 (doze) candidatos. Se as inscrições excederem a esse número será então feito uma pré-seleção com apresentação previa a ser marcada pela comissão organizadora;
- g) O concurso realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2022, a partir das 19:00 horas, na Praça da Matriz, dentro da programação da primeira semana da Festa do Sanfoneiro de 2022.

II – DA ABERTURA e ENCERRAMENTO – DIA 26 DE AGOSTO DE 2022.

a) Às 19:00 horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos;



- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora;
- c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do regulamento, na presença da comissão acima mencionada e dos Srs Jurados.

III – DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos: TÉCNICA, RITMO, MELODIA e PRESENÇA DE PALCO;
- b) Será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito e no final da apresentação de cada candidato, serão somados os pontos obtidos em cada quesito, para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato.

IV – DA APRESENTAÇÃO

- a) Os candidatos deverão se apresentar somente com o seu instrumento (acordeom ou 08 baixo), sem nenhum acompanhamento de vozes ou qualquer outro instrumental;
- b) A escolha das músicas, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato;
- c) Cada candidato terá tempo de 05 (cinco) minutos para apresentar no mínimo 02 (duas) músicas;
- d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado;
- e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato, o mesmo deverá trazer o seu próprio instrumento;
- f) A apresentação dos candidatos será feita no dia 26/08/2022, a partir das 19:00 horas, em palco próprio, na Praça da Matriz, conforme os critérios deste regulamento e serão premiados os três primeiros colocados, escolhidos pelos jurados encarregados da avaliação;
- g) Em caso de empate, na soma total dos pontos, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:
- 1º MELODIA
- 2º TÉCNICA



- 3º RÍTIMO
- 4º PRESENÇA DE PALCO
- h) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da "pedra maior";
- i) O candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiros Local de 2022, desde logo, autoriza ao Município de Conceição do Castelo a usar, sem ônus, sua imagem para a divulgação do Concursos de Sanfoneiro de 2023 e ainda divulgar a Festa do Sanfoneiro.

VI – DA PREMIAÇÃO

- a) será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:
- 1º lugar R\$ 1.000,00 (mil reais);
- **2º lugar** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **3º lugar -** R\$ 300,00 (trezentos reais).
- VII Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão
 Organizadora do Concurso.

Conceição do Castelo - ES, 04 de agosto de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

LUANA BELLON

BARBARA MENEGUINI ZANÃO

RONAN MARTINUSSO

ANTELMO CARDOSO

JOSÉ CARLOS VARGAS

JOSÉ MARCIOS DEMARTIN

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA

RONAN PERERIRA MOREIRA

MATEUS FERREIRA